



Procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, alargado a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público - **Referências 1, 2 e 3.**

### Ata n.º 25

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 09H00, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), localizadas na Rua da República, 133, 5370-347 – Mirandela, reuniu o júri do procedimento concursal em apreço, designado por Despacho da Senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, datado de 29 de abril de 2021.-----

A Sra. presidente do júri propôs a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade.-----

- 1- Apreciação das alegações produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação para o efeito.**
- 2- Submeter a homologação da Sra. Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, Eng.ª Carla Alves, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (conforme lista em anexo), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.**
- 3- Notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Aviso de Abertura do respetivo procedimento concursal comum.**
- 4- Afixação da lista unitária de ordenação final homologada, em local visível e público das instalações da DRAPN e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.**

Mostrando-se terminado o prazo a que alude o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (adiante designada por “Portaria”) constatou-se que a candidata Inês Sofia da Silva Melo veio, neste âmbito, pronunciar-se, em 01/04/2022, alegando, em síntese, que manifesta o seu interesse no preenchimento do posto de trabalho correspondente à referência 2, realçando o seu comprometimento profissional para com todas as tarefas que lhe possam estar impostas.-----

Sobre esta pronúncia o júri deliberou, por unanimidade, que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo da Portaria, “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.” Assim a DRAPN poderá utilizar a reserva de recrutamento sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.-----



Considerando que as alegações produzidas pela candidata, em sede de audiência prévia, não determinou a realização de qualquer alteração na ordenação final dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista de ordenação final, conforme Listas em anexo à presente Ata e que faz parte integrante da mesma.-----

Foi deliberado, ainda, submeter a homologação da Sra. Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, Eng.ª Carla Alves, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (conforme lista em anexo), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria.-----

De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o Júri deliberou, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Aviso de Abertura do respetivo procedimento concursal comum.-----

Por último, o Júri deliberou que, após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público das instalações da DRAPN e ainda disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por votação nominal e unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.-----

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:-----

Presidente - Maria Manuel Gonçalves Mesquita – Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento;-----

1º Vogal efetivo - José Rocha Moreira Fernandes, Chefe de Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar; -----

2º Vogal efetivo – Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração. -----

O Presidente

*Maria Manuel Gonçalves Mesquita*

O 1º Vogal

*José Rocha Moreira Fernandes*

O 2º Vogal

*Adília Josefina Ribeiro Domingues*